Portugal

Fábio Monteiro de Barros †
João Pedro Gonçalves Gomes
Nuno Telleria
José Andrade e Sousa
Ana Bastos Gomes
Raquel Teixeira
Patrick Açafrão Pestana
Jerónimo Kopke Túlio
João Monteiro de Barros

BARROS, SOBRAL, G. GOMES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

Brasil

Sergio Soares Sobral Filho
José Augusto de Araujo Leal
André Gomes de Oliveira
Renato Parreira Stetner
Guilherme Tepedino Hernandez
Eleonora Coelho
Alexandre da Cunha Lyrio
Alexandre Espínola Catramby
Sérgio Savi
Marco Deluiggi
Olympio Carvalho e Silva
Daniela Alves Duque Estrada
Flavia Filhorini Lepique
Paulo Henrique Dantas
Anna Cecília da Costa

NEWS FLASH BSGG

ESTADO "CONFISCA" PROPRIEDADES JUNTO AOS MARES, RIOS E BARRAGENS

Quem não quiser ver a sua propriedade perdida a favor do Estado, caindo definitivamente no domínio público marítimo, deverá intentar a correspondente acção judicial até dia 31 de Dezembro de 2013.

A Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro) estabelece que quem pretenda obter o reconhecimento da sua propriedade sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis pode obter esse reconhecimento. Para tal é necessário que intente acção judicial até 1 de Janeiro de 2014, devendo provar documentalmente que tais terrenos eram, por título legítimo, objecto de propriedade particular ou comum antes de 31 de Dezembro de 1864 ou, se se tratar de arribas alcantiladas, antes de 22 de Março de 1868.

A Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos estabelece que o domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas.

Significa isto que os proprietários poderão perder a sua propriedade para o domínio publico se as suas casas estiverem a:

- Até 50 metros da margem para as águas de mar ou de rios navegáveis sob jurisdição das autoridades marítimas ou portuárias;

- Até 30 metros da margem para os restantes rios navegáveis;

- Até 10 metros para as linhas de águas não navegáveis.

Nuno Telleria (nuno.telleria@bsgg.pt) Jerónimo Kopke Túlio (jtulio@bsgg.pt)